



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 20 de Setembro de 2024

Ano VI Nº 688

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Departamento de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº [27010723](#).

Fica revogada a Decisão de Id [29123726](#).

À Progep, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 19 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Decisão

Processo nº 04410007.002580/2023-98

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa/ratifica o Parecer Técnico 101 (29171283), de lavra da Superintendência de Obras e Engenharia - Sobe, em seu inteiro teor, de maneira que, com base nos fundamentos nele delineados, conclui pela necessidade de "prorrogação do prazo de execução da obra objeto do contrato nº 003/2024-FUERN por mais 60 (sessenta) dias".

Devolvam-se os autos à Superintendência de Obras e Engenharia para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se.

Mossoró, 19 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 3473/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410191.000414/2024-06, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório

de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em junho de 2024; Considerando o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima, matrícula nº 11383-2, lotado(a) no Departamento de Enfermagem - Faen, para PES206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 3480/2024-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000130/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Alexandre Moraes de Medeiros, matrícula nº 06110-7, 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Recife-PE x Caicó-RN, no(s) dia(s) 15 a 19/09/2024, com a finalidade de conduzir, à cidade de Recife-PE, discentes para apresentação de trabalhos no Congresso brasileiro dos conselhos de enfermagem, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [29202936](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 3486/2024-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.001393/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 19/09/2024, com a finalidade de buscar, em Natal-RN, os avaliadores do CEE José Eduardo Moura e Rodrigo Vidal, os mesmos farão visita in loco ao curso de filosofia da Uern Mossoró-RN, para fins de renovação de reconhecimento de curso, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [29204504](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 3515/2024-GP/FUERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;

Considerando os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 - Consepe;

Considerando o Memorando nº 76/2024/UERN - FE, que indica o nome da professora Valmária Lemos da Costa Santos como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Educação - DE/FE - Campus de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Valmária Lemos da Costa Santos, matrícula nº 13151-2, para compor a Comissão de Extensão na condição de representante titular do Departamento de Educação - DE/FE - Campus de Mossoró.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 05 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 19 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 3516/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o Processo SEI nº 03810023.001933/2018-10, em especial o Laudo Médico do Ipern, que é favorável ao pedido de prorrogação da remoção do servidor Bertulino José de Souza;

### RESOLVE:

Art. 1º Manter o período de remoção do servidor Bertulino José de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, matrícula nº 4240-4, do Departamento de Educação Física do Campus Avançado de Pau dos Ferros para o Campus Avançado de Natal.  
Art. 2º A presente prorrogação compreende o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados 1º/04/2024 a 31/03/2025, devendo após esse período ser feita nova avaliação por parte da junta médica do Ipern.  
Art. 3º Desaparecendo o motivo da remoção, o servidor deverá comunicar o fato à sua chefia imediata e retornar ao setor de origem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/04/2024.

Em 19 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3518/2024-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) Renata Janice Morais Lima Ferreira, matrícula nº 12272-6, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/DEN/Faen, no período de 30(trinta) dias, contados de 04/09/2024 a 03/10/2024.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/09/2024.

Em 19 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Curricular Obrigatório Nº 013/2024.

Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e F M DA SILVA CARVALHO LTDA (10.558.802/0001-75). Objeto: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO aos estudantes dos cursos de GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), regularmente matriculados, visando a uma complementação profissional com treinamento prático, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, em especial para desenvolvimento das seguintes atividades: proporcionar aos discentes o desempenho da prática em situações reais da vida e trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvidos no decorrer do curso. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 17/09/2024 a 16/09/2029. Signatários: Profª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN, Francelmo Marques da Silva Carvalho/Representante da Concedente.  
EXTRATO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO Nº 016/2024.

Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e ANTANIR MERCANTIL LTDA (04.661.352/0001-49). Objeto: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO aos estudantes dos cursos de GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), regularmente matriculados, visando a uma complementação profissional com treinamento prático, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de exercício de atividades

correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, em especial para desenvolvimento das seguintes atividades: proporcionar aos discentes o desempenho da prática em situações reais da vida e trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvidos no decorrer do curso. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 17/09/2024 a 16/09/2029. Signatários: Profª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN, José Antanir Pereira da Silva/Representante da Concedente.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-FUERN. Processo SEI 04410007.002129/2023-71. Objeto: prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 120 (cento e vinte) dias. Mossoró/RN, 19/09/2024. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite (Presidente da FUERN) e João Batista Martins Neto (representante legal da contratada). Testemunhas: Raphaele de Carvalho Gurgel (CPF: 080.002.764-70) e Sanderson Aron Moura Gurgel Sinedino de Oliveira (CPF: 089.657.884-47).

## Resultado de Julgamento – 925543

### Pregão Eletrônico N.º 003/2024 – FUERN

Processo nº 04410007.000260/2024-84 - A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

CNPJ  
EMPRESA  
GRUPO  
VALOR DO CONTRATO  
20.247.137/0001-52  
SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.  
1  
R\$ 29.400,00  
Valor total: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROEG

## Edital Nº 127/2024 – PROEG/UERN

### (Aditivo ao Edital nº 124/2024 – PROEG/UERN)

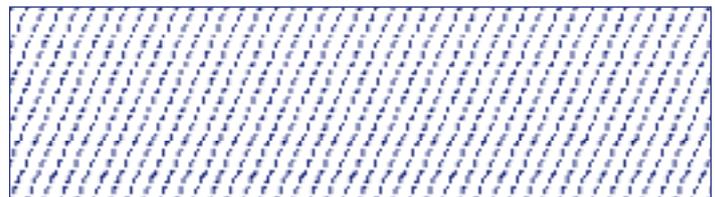
A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a retificação ao Edital nº 124/2024 - Proeg/Uern.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 A retificação realizada pelo presente Edital é referente ao Anexo Único do Edital nº 124/2024 - Proeg/Uern, que trata do resultado final das inscrições referente ao Processo Seletivo para Submissão e Análise das Propostas dos Projetos de Ensino de Graduação (PEGs) para os semestres letivos de 2025.1 e 2025.2.

Assim, ONDE SE LÊ:

Nº	UNIDADE	COORDENADOR/A DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	INSCRIÇÃO
1	Campus de Pau dos Ferros	Palmyra Sayonara de Góis	Laboratório em Saúde Coletiva - habilidades para pesquisa e práticas em saúde – Parte VI	Deferida



LEIA-SE:

Nº	UNIDADE	COORDENADOR/A DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	INSCRIÇÃO
1	Campus de Pau dos Ferros	Palmyra Sayonara de Góis	Laboratório em Saúde Coletiva - habilidades para pesquisa e práticas em saúde - Parte V	Deferida

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais disposições constantes no Edital nº 124/2024 – Proeg/Uern não modificadas por este Aditivo.  
2.2 Este Edital passa a fazer parte do Edital nº 124/2023 – Proeg/Uern, e entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de setembro de 2024.  
Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg)  
Prof. Dr. Alcivan Nunes Vieira  
Chefe do Departamento de Graduação e Cursos Técnicos (DGCT/Proeg)

[ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 124/2024 – PROEG/UERN \(RETIFICADO\)](#)

## PROGEP

## Despacho

Processo nº 04410063.000784/2024-09

Interessado: SUZI ALVES MONTIEL

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor temporário (a) Suzi Alves Montiel (Id. [28827521](#)) e Diploma de Doutorado (Id. [28827569](#)).

Considerando o Parecer técnico nº 14/2024 - Propeg. (Id. [28845247](#))

Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern. (Id. [28887086](#), [28887095](#), [28887103](#), [28887140](#)).

Considerando o Parecer Jurídico nº 753,2024/UERN (Id. [29109102](#)) que recomenda o pelo cumprimento do disposto no Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela docente temporária da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 2303/2024/UERN - UCI (Id. <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação no Jouern.  
Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN  
Mossoró/RN, 19/09/2024

## Resultado Final

Edital Nº 005/2024-PROGEP/UERN – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e após análise dos recursos, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor temporário para atender demandas do semestre letivo 2024.2.

### I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de edital específico. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação, principalmente quanto aos prazos e entrega dos documentos, a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

1.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

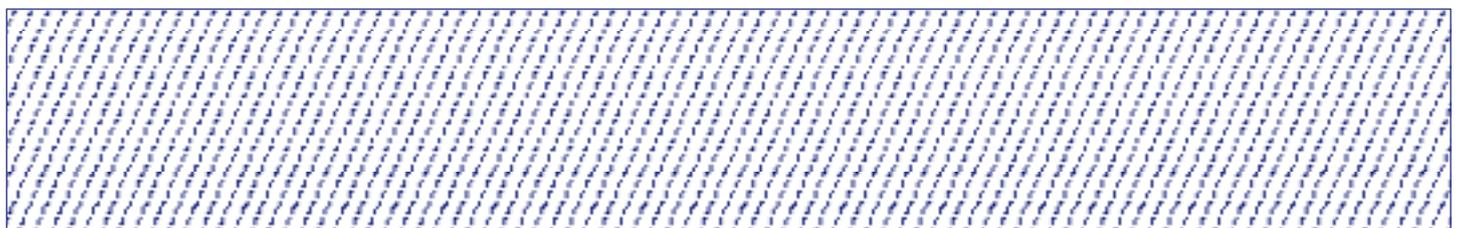
1.4 Demais informações deverão ser consultadas no Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN.

### II – DO RESULTADO FINAL

2.1. Para a publicação do presente Resultado Final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 8 e 9.

2.2. O Resultado Final poderá ser diferente do Resultado Preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

2.3. O Resultado Final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOUERN e/ou DOE (apenas o extrato).



**III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
**1) CAMPUS DE ASSÚ/RN**

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Geografia

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Geografia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-031	DANIEL RODRIGUES SILVA LUZ NETO	Não	Não	5,67	9,0	7,7	1	A	-
005/2024-036	SINARA GOMES DE SOUSA	Não	Não	4,17	9,7	7,5	2	C	-
005/2024-037	ANA CAROLINE DAMASCENO SOUZA DE SÁ	Não	Não	5,5	8,6	7,4	3	C	-
005/2024-096	CASSIO EXPEDITO GALDINO PEREIRA	Não	Não	4,19	9,4	7,3	4	C	-
005/2024-052	DENISE SANTOS SALDANHA	Não	Não	4,83	8,6	7,1	5	C	-
005/2024-003	EDILMA DE JESUS DESIDÉRIO	Não	Não	5,55	7,5	6,7	6	C	-
005/2024-086	LARISSA SILVA QUEIROZ	Não	Não	2,74	9,2	6,6	7	C	-
005/2024-064	MARKELLY FONSECA DE ARAÚJO	Não	Não	4,1	8,1	6,5	8	C	-
005/2024-069	MARLUCE SILVINO	Não	Não	4,1	8,0	6,4	9	C	-
005/2024-017	EMILLY DOMINGOS DA SILVA	Não	Não	2,07	8,7	6,0	10	C	-
005/2024-088	RODRIGO EMANOEL DE SOUSA ALMEIDA	Não	Não	2,81	7,5	5,6	11	C	-
005/2024-104	FRANCISCO RINGOSTAR PINTO	Não	Não	1,67	7,4	5,1	12	C	-
005/2024-019	ANDERSON MATHEUS ANDRÉ DE OLIVEIRA	Não	Não	1,98	7,0	5,0	13	C	-
005/2024-113	ADALBERTO ANTONIO DA MOTA CORREIA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-098	DARLLAN NUNES DE SOUSA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.20
005/2024-106	DIEGO TENÓRIO DA PAZ	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-084	DIONEL BARBOSA FERREIRA JÚNIOR	Não	Sim	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-097	EDUARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-007	GERONIMO DA SILVA COSTA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-028	GIVANILDO ALVES FÉLIX	Não	Sim	-	4,7	-	-	E	5.24
005/2024-080	HELENA AUGUSTA DA SILVA GOMES	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-054	IRAN BARROSO	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-093	ITALLA CRISTINA NEVES	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-077	J NIO CARLOS FERNANDES GUEDES	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-030	JOAQUIM ALVES DA COSTA FILHO	Não	Não	-	5,6	-	-	E	5.24
005/2024-057	JOSHUÁ DAVINCI NUNES ROCHA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-002	LEYLA KAROLINY DE MEDEIROS ROMÃO	Não	Não	-	-	-	-	E	5.4
005/2024-058	LUCIANA REIS DA SILVA	Não	Sim	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-041	MARIA LEIDIANA MENDES DE OLIVEIRA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.16
005/2024-079	MARIA ROSANA DA COSTA OLIVEIRA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.4
005/2024-009	MATHEUS DANTAS DAS CHAGAS	Não	Não	-	-	-	-	E	5.4
005/2024-038	MOISÉS SANSÃO PEREIRA	Não	Não	-	5,4	-	-	E	5.24
005/2024-022	MONIQUE HELLEN DE SOUZA SILVA ARAUJO	Não	Não	-	-	-	-	E	5.4
005/2024-065	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6

005/2024-108	RICARDO DEVIDES OLIVEIRA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.16
005/2024-032	YURI GOMES DE SOUZA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

## 2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Clínica Médica

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-015	JOÃO PAULO DE FREITAS	Não	Não	0,48	9,2	5,7	1	A	-
005/2024-027	DOUGLAS COELHO DE OLIVEIRA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Cirurgia Geral

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-001	MARIA GABRIELA AUGUSTO DE MEDEIROS JÁCOME	Não	Não	1,05	9,6	6,2	1	A	-
005/2024-005	LÍDIA MARIA OLIVEIRA BARISIC	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Cirurgia Pediátrica

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-068	THAILANE IRINEU DE MORAIS RODOVALHO	Não	Não	1,14	9,0	5,8	1	A	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 03/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-011	ROBSON CARLOS DA SILVA REIS	Não	Não	3,26	9,3	6,9	1	A	-
005/2024-085	VICENTE FRANCISCO DE SOUSA NETO	Não	Não	3,81	9,0	6,9	2	A	-
005/2024-101	TAYARA CRYSTINA PEREIRA BENIGNO	Não	Não	3,24	8,5	6,4	3	A	-
005/2024-100	LEANDRO SILVA BITTENCOURT	Não	Não	1,43	8,2	5,5	4	C	-
005/2024-089	PAULA MENEZES DOS SANTOS	Não	Não	0,79	8,0	5,1	5	C	-
005/2024-024	ÁDRIAN JOSÉ BORGES DA SILVA	Não	Não	0,79	7,0	4,5	6	C	-
005/2024-043	EDILSON MENDES DE ALMEIDA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6 e 5.12
005/2024-026	IVALDO GONÇALVES DE ARAUJO	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6 e 5.12
005/2024-033	JOÃO PEDRO OLIVEIRA FRANÇA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.14

005/2024-071	JOSÉ ALMIRO ALVES DA SILVA	Não	Não	0,62	4,3	-	-	E	5.1
005/2024-040	JOSÉ JEFFERSON AZEVEDO LIMA	Não	Não	0,81	5,0	-	-	E	5.1
005/2024-035	JOSIMAR LIANDERSON COSTA RIBEIRO	Não	Não	0,57	6,5	-	-	E	5.1
005/2024-048	JUNIVAN ALEXANDRO COSTA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.12
005/2024-063	MARCELO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.12
005/2024-092	PRISCILA FREITAS CONCEIÇÃO	Não	Não	-	-	-	-	E	5.12

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Química

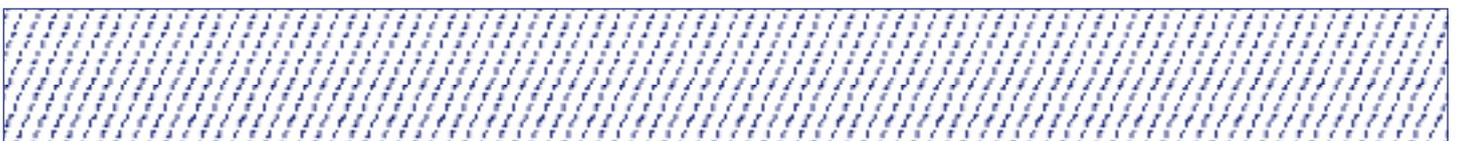
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Química, Físico-química, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Geral

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-012	ANA CLAUDIA BEZERRA DE QUEIROZ	Não	Não	1,60	9,7	6,5	1	A	-
005/2024-062	AMANDA CECÍLIA DA SILVA	Não	Não	4,24	7,9	6,4	2	C	-
005/2024-045	FERNANDO RODRIGO DANTAS FERNANDES	Não	Não	3,12	8,1	6,1	3	C	-
005/2024-091	ALEXSANDRO JHONES DOS SANTOS	Não	Não	3,98	7,6	6,1	4	C	-
005/2024-082	JOSÉ GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA	Não	Não	4,10	7,1	5,9	5	C	-
005/2024-073	RAFAEL CHAVES LIMA	Não	Não	3,10	7,6	5,8	6	C	-
005/2024-059	MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO PEREIRA	Não	Não	1,07	8,6	5,6	7	C	-
005/2024-053	JOÃO JARLLYS NÓBREGA DE SOUZA	Não	Não	2,52	7,1	5,3	8	C	-
005/2024-107	MAURICIO GUIMARÃES DA FONSECA	Não	Não	1,90	7,0	5,0	9	C	-
005/2024-102	BETH ALUANA TAVARES DE ARAÚJO OLIVEIRA	Não	Não	0,95	7,3	4,7	10	C	-
005/2024-060	CAMILA NATÁLIA CABRAL DE ARAÚJO SILVA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-099	CAROLINA DE LIMA E MOURA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.24
005/2024-010	DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	Não	Não	5,24	6,8	-	-	E	5.24
005/2024-111	ELIZEU CORDEIRO CAIANA	Não	Não	3,19	0,0	-	-	E	5.24
005/2024-016	FRANCIANE GONÇALVES DOS SANTOS	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-074	FRANCISCA MILIANA PEREIRA	Não	Não	0,95	4,0	-	-	E	5.24
005/2024-078	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA PINTO	Sim	Não	-	-	-	-	E	5.24
005/2024-049	GEOVANA DO SOCORRO VASCONCELOS MARTINS	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2024-006	IVANESSA CASTRO DE SOUSA	Não	Não	2,24	6,2	-	-	E	5.24
005/2024-075	JESSICA DANIELLY SILVA	Não	Não	1,17	0,0	-	-	E	5.24
005/2024-029	LUCAS FRANKLIN DOS SANTOS SOUZA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.24
005/2024-105	TAMIRES DA SILVA LIMA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.24
005/2024-004	VITOCLEY BEZERRA DE MORAES	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)



CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social, trabalho e política social

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-018	JULIANA GRASIELA DA SILVA DANTAS LOPES	Não	Não	3,5	9,5	7,1	1	A	-
005/2024-076	POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA	Não	Não	2	10	6,8	2	C	-
005/2024-044	NILMA ANGÉLICA DOS SANTOS	Não	Não	2,7	9,5	6,8	3	C	-
005/2024-083	IURY NATASHA VIEIRA DE OLIVEIRA	Não	Não	0	10	6	4	C	-
005/2024-061	LUANA MIRANDA DE QUEIROZ	Não	Não	2,3	7,5	5,4	5	C	-
005/2024-046	VITÓRIA ÁVILA DE SOUZA MEIRA	Não	Sim	0,6	7	4,44	6	C	-
005/2024-110	ARLLYA ISABEL DE FREITAS COSME DA SILVA	Não	Sim	-	-	-	-	E	4.5 e 4.6
005/2024-087	CARMEM LUCIA NEO ALVES	Não	Não	-	-	-	-	E	5.1 e 5.2
005/2024-034	ELBENIA NERIS DA SILVA BENTO	Não	Não	-	-	-	-	E	3.8, 5.12 E 5.14
005/2024-072	ERICA MONTEIRO DO BOMFIM BORDIN	Não	Não	-	-	-	-	E	5.1
005/2024-067	FABIANA ALC NTARA LIMA	Não	Sim	-	-	-	-	E	5.1, 5.13 e 5.14
005/2024-090	FRANCISCO FLAVIO EUFRAZIO	Não	Sim	-	-	-	-	E	5.1
005/2024-020	GLÊNIA ROUSE DA COSTA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.12
005/2024-066	JUSSARA PEREIRA BERNARDO	Não	Não	-	-	-	-	E	5.12
005/2024-047	MARIANA GLEICY DE OLIVEIRA SILVA SOUSA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.1 e 5.2
005/2024-050	THÁSSILA TAMIRES BATISTA ALVES	Não	Não	-	-	-	-	E	5.1 e 5.2

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

## 3) CAMPUS DE NATAL/RN

CURSO/UNIDADE: Natal, Departamento de Religião

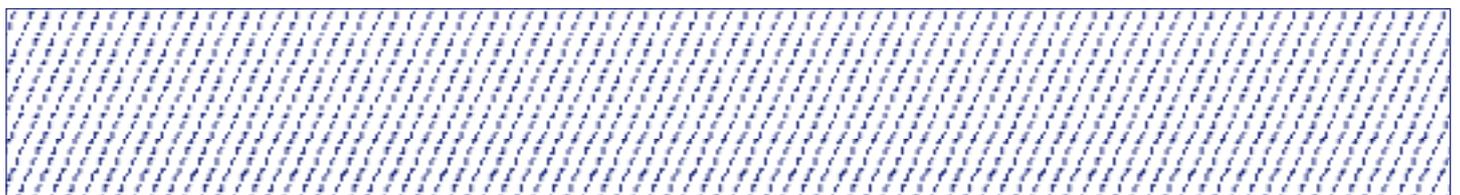
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino Religioso e História das Religiões no Brasil

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-023	DIEGO FONTES DE SOUZA TAVARES	Não	Não	3,81	8,5	6,6	1	A	-
005/2024-013	MAILSON FERNANDES CABRAL DE SOUZA	Não	Não	3,10	8,6	6,4	2	C	-
005/2024-025	JOSÉ CARLOS ABREU AMORIM	Não	Não	1,90	8,5	5,9	3	C	-
005/2024-055	JAMILLIS KEILA XAVIER MOURA	Não	Não	0,67	9,2	5,8	4	C	-
005/2024-014	ADRIANO OLIVEIRA TRAJANO GOMES	Não	Não	4,02	7,1	5,8	5	C	-
005/2024-095	BLUE MARIRO FREITAS DA SILVA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.2
005/2024-094	EUGÊNIO PACELLY SOARES DE ARAUJO SOBRINHO	Não	Não	-	-	-	-	E	5.2

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)



## 4) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Letras Vernáculas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Língua Inglesa

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	Candidato inscrito para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (item 11 do edital)?	Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoas Negras (item 12 do edital)?	Nota Análise do Currículo (NAC)	Média da Nota P. Didática (NPD)	Nota Final (NF)	Classificação	Situação	Eliminação Item do Edital
005/2024-070	ALEX SOUZA BEZERRA	Não	Não	0,74	9,3	5,9	1	A	-
005/2024-042	ÍTALO DE FREITA ALMEIDA	Não	Não	1,38	8,7	5,8	2	C	-
005/2024-021	SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS	Não	Não	2,86	7,5	5,6	3	C	-
005/2024-008	JOSÉ RUBENS PEREIRA	Não	Não	1,67	7,3	5,0	4	C	-
005/2024-056	DEYVIDY MICHAEL CORTEZ DA SILVA	Não	Não	1,33	7,0	4,7	5	C	-
005/2024-051	ALESI DE SOUZA TORRES	Não	Não	-	-	-	-	E	4,6
005/2024-112	ANTONIA IZAETE SIMÃO CARVALHO	Não	Sim	-	-	-	-	E	5,15
005/2024-109	KAIQUE KAYONAN LOPES DELFINO	Não	Não	-	-	-	-	E	4,6
005/2024-103	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Não	Não	-	-	-	-	E	4,6
005/2024-081	REBECA MORAIS COELHO	Não	Não	-	-	-	-	E	4,6
005/2024-039	SONAYLLI THAISE SOUZA CORTEZ	Não	Não	0,0	5,0	-	-	E	5,24

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

## IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às convocações da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN. As convocações serão feitas em publicação posterior à publicação de Resultado Final.

4.2 Conforme o item 1 do referido edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

4.3 Conforme o item 13.15 do referido edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

4.4 O Resultado da seleção objeto do Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano conforme critérios de conveniência e oportunidade.

4.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró/RN, 19 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

## PRAE

### Edital Nº 93-PRAE/UERN/2024

#### Torna Público Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas em Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório Destinadas à Atuação no Âmbito da Uern.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de convocação para entrevistas do processo seletivo de preenchimento de vagas em estágio não-obrigatório interno da Uern.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A convocação destina-se ao preenchimento de 08 (oito) vagas de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme a Lei n.º 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da Uern.

1.2. Conforme estabelecido no Edital Contínuo n.º 114 - PRAE/UERN/2023, a convocação considera o banco de cadastramento, nos termos do item 2.1 do aludido Edital.

## 2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1. Consoante a demanda formalizada pelos setores da Uern, segue o quadro com vagas disponíveis, os quais estão distribuídas por curso:

CURSO	VAGAS
MÚSICA	08

## 3. DAS ENTREVISTAS

3.1. Para as entrevistas, foram convocados os discentes inscritos no Banco de Cadastramento na PRAE, observando os critérios de ranqueamento, com base no IRA e a avaliação documental apresentada.

3.2. Foram convocados para as entrevistas até quatro vezes o número de vagas ofertadas por setor demandante.

3.3. As entrevistas serão realizadas via plataforma do [Google Meet](#) no dia 23/09/2024, conforme descrito no [Anexo único](#).

3.4. Os candidatos convocados deverão comparecer na sala segundo o horário das entrevistas.

3.5. A ausência durante o período previsto para as entrevistas incorre em desclassificação.

3.6. Os candidatos que não forem selecionados para as vagas em questão irão retornar à base de dados para futuras seleções, observado o ranqueamento no banco de cadastro.

#### 4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O edital de resultado preliminar será publicado no dia 24/09/2024 no portal da UERN (<https://portal.uern.br>).

#### 5. DO RECURSO

5.1. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo por meio do formulário <https://forms.gle/6DJEGSE5u2bB8X1q7>, no período de 25/09/2024, até às 17:00h.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 26/09/2024 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

#### 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O Edital de resultado final será divulgado no dia 26/09/2024 no JOUERN e no portal da UERN.

6.2. O(A) candidato(a) convocado(a) deve enviar toda a documentação exigida para o e-mail do Setor de Estágios e Convênios ([sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)) com cópia para o e-mail do setor de estágios da DeAd ([estagio.dead@uern.br](mailto:estagio.dead@uern.br)).

6.3. Após o recebimento da documentação, será expedido o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para serem coletadas as assinaturas do: orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, estagiário(a), representante da PRAE, representante da UERN.

6.4. Caso a documentação não seja recebida até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

6.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

6.6. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para ser preenchida em uma próxima seleção de estagiários.

#### 7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Convocação para as entrevistas	20/09/2024
Entrevistas dos Candidatos	23/09/2024
Divulgação no portal da UERN do Resultado Preliminar	24/09/2024
Prazo para Recurso	25/09/2024
Divulgação do Resultado final e dos recursos no portal da UERN	26/09/2024

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

8.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

8.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

8.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

8.5. O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.

8.6. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.7. O ranqueamento será atualizado semestralmente.

8.8. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br).

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

9.0. A efetiva chamada para o preenchimento da vaga dependerá do surgimento ou vacância dela, conforme necessidades das unidades acadêmicas e administrativas.

Mossoró (RN), 19 de setembro de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria N.º 31/2023-GP/FUERN

#### QUADRO DE CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital N.º 6/2024-DCB – Resultado Preliminar das Eleições

**Edital de eleição que apresenta a lista de votantes aptos para o processo eleitoral de Chefe e SubChefe do Departamento de Ciências Biomédicas, FACS/UERN, para o biênio 2024/2026.**

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral foi constituída pela Portaria n.º 1/2024-DCB/FACS/UERN, nos termos da Resolução n.º 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução n.º 014/2020 – CONSUNI/UERN e da Resolução n.º 002/2021 – CONSUNI/UERN;  
CONSIDERANDO o cronograma do edital n.º 04/2024-DCB – MODIFICAÇÕES DO CRONOGRAMA;  
RESOLVE tornar público o resultado para o processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biomédicas para o biênio 2024-2026.

#### 1. DA VOTAÇÃO

1.1. Cargo: Chefe do Departamento  
Candidatura 01 - Fabiano Rodrigues Maximino  
Grupo de Eleitores Válidos

Alunos da graduação em Medicina – Mossoró: 0 voto.  
Professores Ciências Biomédicas – FACS – Mossoró: 33 votos  
Técnicos Ciências Biomédicas – Mossoró: 4 votos.  
Total de votos da candidatura: 37 votos.

Votos brancos e nulos

Grupo de Eleitores Válidos

Alunos da graduação em Medicina – Mossoró: 0 voto em branco e 0 voto nulo.  
Professores Ciências Biomédicas – Mossoró: 0 voto em branco e 0 voto nulo.  
Técnicos Ciências Biomédicas – Mossoró: 0 voto em branco e 0 voto nulo.  
Total absoluto: 0 voto em branco e 0 voto nulos.

Total de votos no Cargo de Chefe de Departamento:  
Válidos: 37; Brancos: 0; Nulos: 0.

#### 1.2. Cargo: Subchefe do Departamento:

Candidatura 01 - Jeronimo Dix-Sept Rosado Maia Sobrinho  
Grupo de Eleitores Válidos  
Alunos da graduação em Medicina – Mossoró: 0 voto.  
Professores Ciências Biomédicas – FACS – Mossoró: 33 votos  
Técnicos Ciências Biomédicas – Mossoró: 4 votos.  
Total de votos da candidatura: 37 votos.

Votos brancos e nulos

Grupo de Eleitores Válidos

Alunos Letras Estrangeiras – Mossoró: 0 voto em branco e 0 voto nulo.  
Professores Letras Estrangeiras – Mossoró: 0 voto em branco e 0 voto nulo.  
Técnicos Letras Estrangeiras – Mossoró: 0 voto em branco e 0 voto nulo.  
Total absoluto: 0 voto em branco e 0 voto nulos.

Total de votos no Cargo de Chefe de Departamento:  
Válidos: 37; Brancos: 0; Nulos: 0.

#### 2. DO RESULTADO

2.1. Conforme podemos observar no resultado acima, a candidatura vencedora para o cargo de Chefe de

Departamento foi a do professor Fabiano Rodrigues Maximino, com 37 votos absolutos.

2.2. Conforme podemos observar no resultado acima, a candidatura vencedora para o cargo de SubChefe de Departamento foi a do professor Jeronimo Dix-Sept Rosado Maia Sobrinho, com 37 votos absolutos.

DATAS		ETAPAS
INICIAL	FINAL	
19/09/2024		Encaminhamento do resultado ao Colegiado Departamental.
20/09/2024		Publicação oficial com resultado das eleições no JOUERN.
21 a 25/09/2024		Prazo para impugnação das eleições.
26/09/2024		Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação.
27/09/2024		Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das eleições.
30/09 a 01/10/2024		Prazo para recurso ao Colegiado Departamental.
04/10/2024		Publicação da decisão do Colegiado Departamental.
04/10/2024		Encaminhamento do resultado das eleições ao Colegiado Departamental.
05/10/2024		Publicação oficial com resultado das eleições no JOUERN.
07/10/2024		Encaminhamento do resultado à Diretoria da FACS para despacho à Reitoria.

Publicação oficial com resultado das eleições no JOUERN.  
07/10/2024

Encaminhamento do resultado à Diretoria da FACS para despacho à Reitoria.

#### 3. DOS PRÓXIMOS PRAZOS

3.1. Em acordo com o cronograma apresentado no Edital 01/2024, temos o seguinte:  
3.2. Atente-se para o prazo final de recurso contra o resultado, que terminará em 25/09/2024.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.  
4.2. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL-DCB

Portaria N.º 1/2024-DCB/FACS/UERN

### Portaria-SEI N.º 505.

**Designa os Membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (Cose), do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Assu (Caa).**

A Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2016-CONSUNI, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA);  
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro técnico-administrativo da Comissão Setorial de Avaliação – COSE devido sua remoção para outro setor do Campus;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do Departamento de Educação (DE), do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com a seguinte composição:

1. Profa. Priscila do Vale Silva (Coordenadora);
2. Profa. Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira (Membro);
3. TNS Hidelbrando Magno Pereira Soares (representação técnico-administrativo);

4. Fabrício Alessander Fonseca Medino (representação discente).

5. Eva Maria Araújo Silva (Membro suplente da representação discente)

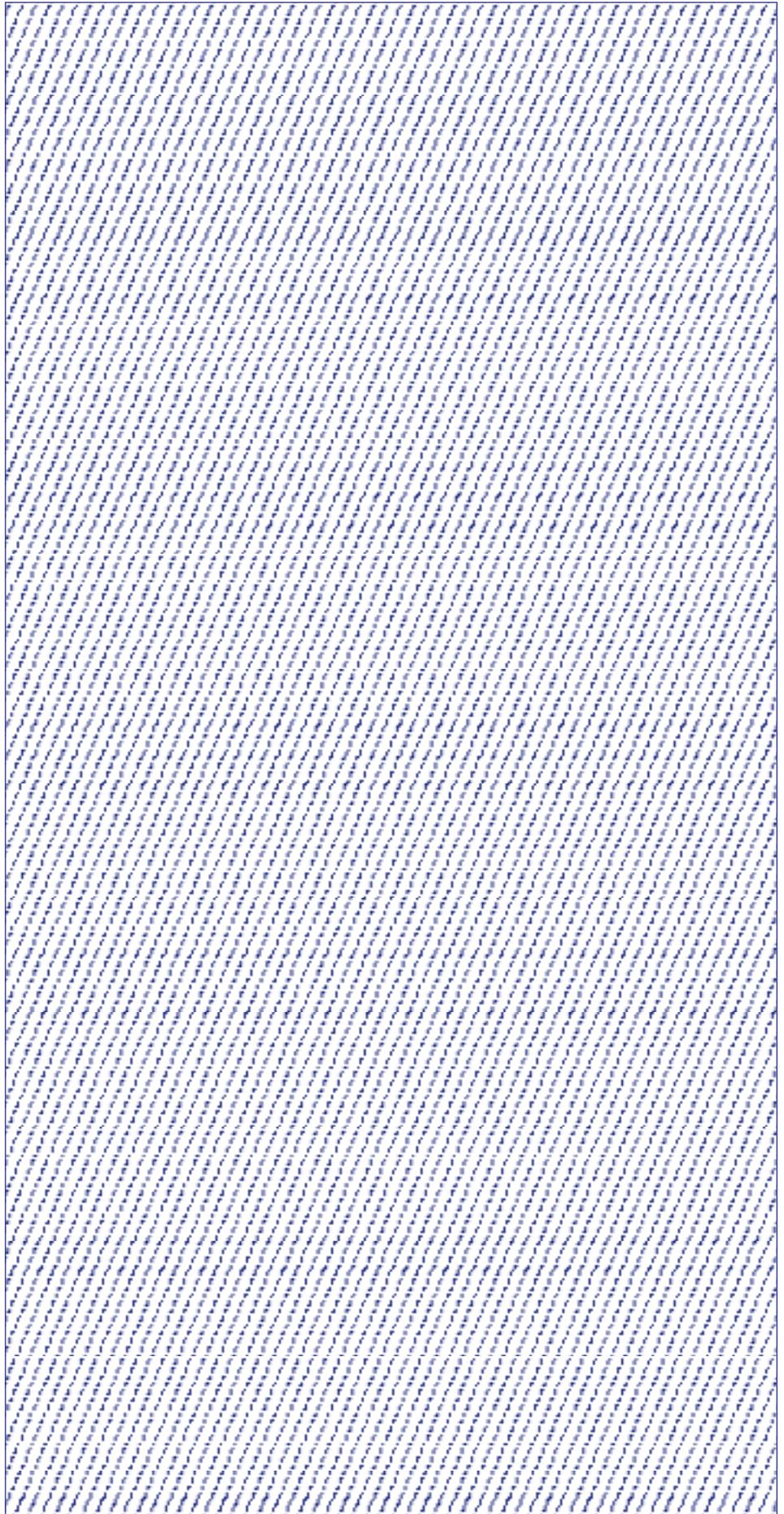
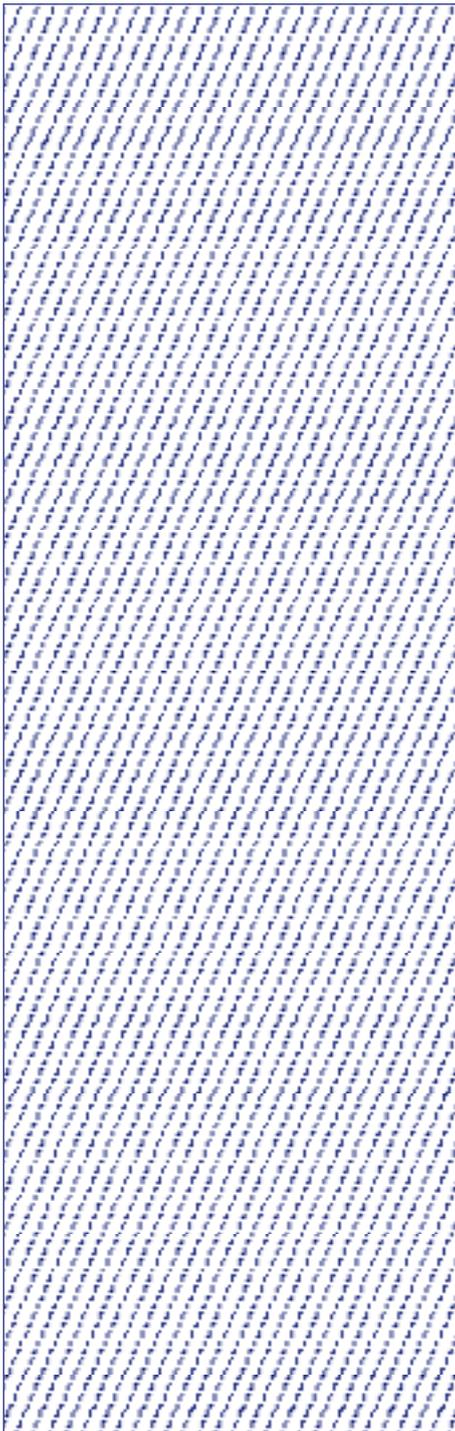
Art. 2º Ficam revogados quaisquer dispositivos anteriores relativos à composição da COSE do Departamento de Educação (DE), do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 19 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho  
Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)  
Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Maria Luisa Machado Bezerra*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145